

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação KAPPA

TERMO DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0033.402398/2020-90

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/2021/KAPPA/SUPEL/RO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Colete à prova de balas para uso policial, nível III-A, para atender a SEJUS/RO.

DA ADMISSIBILIDADE

O pedido de Esclarecimento, fora encaminhado pela empresa COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, via e-mail, no dia **28/10/2021**, nesse sentido considerando que a sessão inaugural estar pré-agendada para o dia **05/11/2021 às 10 horas** (horário de Brasília), informamos, portanto, que resta recebido e conhecido, sendo ele **tempestivo**.

DO QUESTIONAMENTO 1 -

O Anexo I do Edital – Termo de Referência - O descritivo da capa não descreve nenhum tipo de viés a ser aplicado nas alças superiores e abas da capa conforme mostra no croqui da capa no Anexo II – Croquis das Capas Externas. As capas deverão ser feitas com viés ou sem viés?

DO QUESTIONAMENTO 2 –

O Anexo I – Dimensões Painéis Balísticos Padrão SENASP, apresenta imagem do painel balístico com cantos agudos, porém, a imagem do Croqui do Anexo II apresenta recortes diferentes em toda a sua extensão e angulação. O painel neste formato se inserido na capa externa ficará totalmente solto, por este motivo, solicitamos uma nova imagem de croqui e de painel balístico, para que possamos confeccionar os dois no mesmo formato. **DO QUESTIONAMENTO 3 –**

O termo de referência apresenta dois croquis de capa externa, com formatos diferentes, solicitamos o envio do croqui para que possamos confeccionar a capa nos moldes do painel balístico.

DO QUESTIONAMENTO 4 –

O Anexo I do edital, no termo de referência no subitem 3.1 especificações técnicas e quantitativo menciona ao final que as dimensões deverão ser conforme Adendo (ID. 0019481774), porém, quando clica sobre o número, o mesmo encaminha para link do Portal SEI, não conseguindo obter informações, solicitamos o envio deste dimensional para que possamos custear a confecção do colete.

DO QUESTIONAMENTO 5 –

O Termo de Referência no subitem 3.4.4.13 menciona que “terá, ainda, as seguintes especificações, conforme brasão da Polícia Penal constante ao ID. 0020647610”, porém, quando clica sobre o número, o mesmo encaminha para link do Portal SEI, não sendo possível obter informações, solicitamos o envio destas informações para que possa dar prosseguimento no custeio dos coletes.

DO QUESTIONAMENTO 6 –

O Anexo I do Edital no item 11 menciona que o prazo de entrega será de 60 dias, ocorre que o mercado de tecidos encontra-se com dificuldades em reposição de matérias primas e tempo de logística com fios importados, as empresas que importam essas matérias primas para confecção dos coletes estão recebendo o material no prazo de 45 dias, diante disto solicitamos que o prazo de entrega dos coletes possa ser de 90 dias.

DAS RESPOSTAS.

RESPOSTA EQUIPE TÉCNICA DA SEJUS AO QUESTIONAMENTO 1

Insta salientar que o croqui do Anexo I do Edital não se trata do desenho da capa do colete, na verdade trata-se da ilustração dos painéis balísticos. E, o anexo II do Edital é quem retrata a configuração das

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
Equipe de licitação KAPPA

capas dos coletes. Portanto, resta informar que a empresa COPLATEX fez um embarço nas descrições que, inclusive, estão bem claras de ser entendida. Muito embora ter tido um equívoco, quanto a leitura dos croquis, informo que o viés deverá ser opcional ao fabricante, de acordo com o modelo de sua capa de colete. Logo, denota-se que é questionamentos errôneo.

RESPOSTA EQUIPE TÉCNICA DA SEJUS AO QUESTIONAMENTO 2

O Anexo I do Edital fora inserido no processo a fim de demonstrar as dimensões dos painéis balísticos, o que pode ser constatado pelo título do anexo, vejamos: **ANEXO I – DIMENSÕES PAINÉIS BALÍSTICOS PADRÃO SENASP**. Portanto, nota-se que o objetivo não é demonstrar os recortes, por isto, não enviaremos novos croquis, permanecem os mesmos. Ao que tange aos recortes, estes devem ser de acordo com a capa do colete ou pelo modelo padrão do fabricante. Novamente um questionamento errôneo.

RESPOSTA EQUIPE TÉCNICA DA SEJUS AO QUESTIONAMENTO 3

Novamente julgo haver um equívoco na leitura do Edital, pois, o croqui do Anexo I do Edital não se trata do desenho da capa do colete, na verdade trata-se da ilustração dos painéis balísticos. E, o anexo II do Edital é quem retrata o configuração das capas dos coletes. Logo, o único anexo do edital que traz o croqui da capa externa é o "**ANEXO II – CROQUIS DAS CAPAS EXTERNAS**". Desta feita, não enviaremos novos croquis, solicito ainda que não haja mais questionamentos quanto aos croquis.

RESPOSTA EQUIPE TÉCNICA DA SEJUS AO QUESTIONAMENTO 4

Ora, o texto informa que o ID 0019481774 na verdade trata-se do Anexo I do Edital, que a empresa já detém. Por conseguinte, não há absoluta necessidade de se fornecer novas dimensões.

RESPOSTA EQUIPE TÉCNICA DA SEJUS AO QUESTIONAMENTO 5

Novamente, o texto já informa as especificações, que são os incisos I ao VIII, do próprio edital. Quanto ao ID 0020647610, é a ilustração do ANEXO III, sendo o BRASÃO DA POLÍCIA PENAL.

RESPOSTA EQUIPE TÉCNICA DA SEJUS AO QUESTIONAMENTO 6

A empresa **COPLATEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA**, na data de 20/07/2021 já havia pedido de dilação de prazo para 60 dias, o que demonstra que a administração pública já vem ajustando o certame para uma melhor transação comercial, pois, o pedido foi acatado há época. O pleito naquele momento, de dilação de prazo para 60 dias, de certa forma, demonstra que a própria empresa já regulou uma data que seja suficiente para promover a entrega. Diante disto, não acatamos a dilação do prazo de entrega para 90 dias. Mantenha-se os 60 dias.

[...]

DA DECISÃO

Desta forma, considera-se sanado o Pedido de ESCLARECIMENTO.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (69)3212-9272, e-mail: supel.kappa@gmail.com.

Porto Velho, 29 de outubro de 2021.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL/RO